



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

09/12/2025 terça-feira

Nº: **217**

Seção de Matrícula

- **Informação n.º 01: Calendário Escolar 2026**

Pag. 2

Serviço de Pessoas

- **Informação n.º 02: Portaria DIPES nº 18 de 08 de dezembro de 2025**

Pag. 3



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

09/12/2025 terça-feira

Nº: 217

Seção de Matrícula

Informação n.º 01: Calendário Escolar 2026

Prezados(as).

Conforme COMUNICADO COMAT, de 08 de dezembro de 2025, informamos que o Calendário Escolar de 2026 estará disponível para inserção na SED no período de **09/12/2025 a 31/12/2025**.

Para aprimorar o processo, destacamos as seguintes novidades:

- **Cadastro de Eventos:** os perfis de Diretor de Escola passam a contar com a funcionalidade de criar e editar os eventos da unidade escolar sob sua responsabilidade. Essa melhoria garante melhorar a visibilidade das atividades, tanto para a equipe escolar quanto para os responsáveis, já que os eventos também são exibidos na Sala do Futuro.
- **Fluxo de Homologação:** a partir de agora não será necessário ratificar o calendário. A homologação será realizada diretamente por quem aprovar, seja Dirigente ou Supervisor de Ensino.
- **Menu:** o cadastro de Calendários e de Eventos para 2026 estará disponível no menu:
 - Gestão Escolar > Calendário Escolar > **NOVO CALENDÁRIO**
 - Gestão Escolar > Calendário Escolar > **NOVO TIPOS DE EVENTO**

Reforçamos que o Calendário Escolar deve ser homologado até **23 de janeiro de 2026**, conforme determina a resolução vigente.

Abaixo segue a Resolução do Calendário e sua retificação, para consulta e providências:

[**RESOLUÇÃO SEDUC Nº 125, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.pdf**](#)

[**83 - Retificação da Resolução SEDUC - 125 de 22-09-2025 - DOE Executivo-Seção Atos Normativos - 26-09-2025.pdf**](#)



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

09/12/2025 terça-feira

Nº: **217**

Serviço de Pessoas

Informação n.º 02: PORTARIA DIPES N° 18 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria DIPES nº 16/2025 quanto à data para publicação da classificação final de docentes para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026

A Diretoria de Pessoas (DIPES) da Subsecretaria de Gestão Corporativa - SUCOR, à vista da necessidade de regularizar as etapas que precedem o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026, expede a seguinte Portaria.
Artigo 1º - O dispositivo da Portaria DIPES nº 16, de 01 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - A classificação final para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026, ficará disponível a partir das 18h do dia 10.12.2025 pelo seguinte caminho na Secretaria Escolar Digital - SED: “Início > Atribuição Inicial 2026 > Administrativo > Classificação.” (Nova Redação)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.